Ata da 20<sup>a</sup> (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 20ª (vigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré. Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro Secretário. Ato contínuo o Senhor Presidente nomeou o Vereador Professor Sebastian como Segundo Secretário Ad hoc, sendo assim composta a Mesa Diretora. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Maurizan Godói, que encaminhou o Memorando nº 36/GVMG/2017 a presidência da Câmara Municipal, informando a sua ausência por motivos de saúde, acrescentando ainda que encaminhará atestado médico posteriormente. O Senhor Presidente colocou a justificativa de ausência do Vereador Maurizan Godói em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Niltinho do Lanche para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme seque: PROJETO DE LEI Nº 65/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do grupo de assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ), funções comissionadas e função gratificada de responsabilidade técnica, destinado a Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 67/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.200,00 destinados custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI № 68/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 destinados custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos

favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI № 69/2017, de autoria do Executivo Municipal, que cria o cargo e vagas de fiscal municipal e de auditor fiscal municipal, altera anexo I-C e anexo I-D, da Lei Ordinária nº 2099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, requerendo que o Projeto de Lei nº 69/2017 tramitasse em regime de Tramitação Normal. O Senhor Presidente colocou o pedido de Regime de Urgência Especial feito pelo Poder Executivo Municipal em votação, sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) contrários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo que o Projeto de Lei nº 69/2017 tramitasse em Regime de Urgência Simples. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva em votação, sendo este rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 70/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Lions Clube Tangará da Serra a implantar um obelisco na Avenida Lions Internacional, e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples, por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 278/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que responde requerimento nº 103/2017 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 279/GP/2017, oriundo Executivo Municipal que responde requerimento nº 99/2017 de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 287/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha convite para audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2017, dia 31 de maio de 2017, a partir das 9h, no auditório da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 289/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que solicita a suspensão da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2017, até envio do substitutivo. Ofício nº 64/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária 4787/2017 e do Decreto nº 167/2017. Ofício nº 66/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária 4789 e 4790/2017 e do Decreto nº 170 e 171/2017. Ofício nº 67/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 4788/2017 e do Decreto nº 169/2017. Ofício nº 86/SMS/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a indicação verbal da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 86/SMS/2017, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a Indicação nº 475/2017 da Vereadora Dona Neide. Ofício 1006, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal que informa sobre a abertura de pregão presencial nº 18/2017 às 09:00h do dia 31 de maio de 2017, cujo objeto PE a contratação de empresa especializada para realização de eventos, para promover o "XVI Arraiá da Serra". Ofício nº 233/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que solicita documentos visando instruir Notícia de Fato SIMP nº 001580-005/2017. Ofício nº 204/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que solicita documentos visando instruir Notícia de Fato SIMP nº 001191-005/2017. Ofício nº 51/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais que informa o protocolo nesta Casa de abaixo-assinado contrário a supressão de direitos dos servidores públicos municipais. Ofício nº 50/2017/2017, oriundo do Rotary Club de Tangará da Serra, que agradece a parceria e contribuição para o sucesso da 13ª Edição do Projeto Preserve o Rio Sepotuba. Ofício nº 26/2017-TCE/MT, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que restitui para arquivamento o

documento nº 233110-2017. Carta nº 23633/2017/CRPP/ENERGISA MT, oriundo da Empresa Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energisa S.A. em atendimento ao Requerimento nº 87, de autoria do Vereador Helio da Nazaré. Correspondência oriunda do Senado Federal em atendimento a Indicação nº 227/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Correspondência oriunda do Senado Federal em atendimento a Indicação nº 403/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. PROJETO DE LEI Nº 08/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que revoga a Lei nº 1035/94 de 16 de novembro de 1994 e dá outras disposições. (Regime de Urgência Especial). Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que é favorável a aprovação do Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que ressaltou a relevância da proposição, disse que a urgência se justifica porque a cobrança da faixa azul já está para ser implantada e a lei que regulamenta padece de vício de iniciativa, tendo sido proposta em 1994, pelo Poder Legislativo. O Edil conclamou aos seus pares para aprovarem o Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador professor Sebastian, dizendo que respeita a proposição do Vereador Claudinho Frare, porém precisa analisar a proposição com maior acuidade. Disse que o decreto data de janeiro de 2016 e que não é de hoje o assunto. O Edil requereu a tramitação em regime de Tramitação Normal. Seguencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que a ACITS, a CDL e alguns empresários favoráveis se manifestaram a favor da implantação da zona azul. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o pedido de Regime de Urgência Especial em votação, sendo este rejeitado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. PROJETO DE LEI Nº 09/2017, de autoria dos Vereadores Subscritores, que institui o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubes, e dá outras providências. (Tramitação Normal). Requerimento nº 116/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o estacionamento rotativo zona azul. Requerimento nº 117/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o transporte publico coletivo. Requerimento nº 118/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal cópias de todos os contratos oriundas ao Processo ADM nº 241/CPL/2014 e do Edital de Concorrência nº 006/COL/2014. Indicação nº 679/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de cobertura nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano, na avenida principal no Bairro Morada do Sol. Indicação nº 680/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal por meio do gestor da pasta Senhor Selton José Vieira, que projete e construa duas faixas elevadas, nos dois sentidos da Avenida Ismael José do Nascimento, nas proximidades do CME Gentila Suzin Muraro no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 681/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que implante caixas de contenção de Águas Pluviais dos dois lados da Estrada da Gleba Aurora no trecho que liga o Anel Viário a Estrada 05, (Estrada que ligam a Pedreira, cortando o Córrego Figueira e Rio Queima Pé) no Município de Tangará da Serra – MT, com o objetivo de garantir a preservação do Rio Queima Pé e Córrego Figueira. Indicação nº 682/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 452/2016 do dia 07/06/2016, indicação nº 810/2016 do dia 06/12/2016, que indicou ao Executivo Municipal para que faça a construção de um ponto de ônibus, na Rua 06 entre as Ruas 25 e a Rua 27, em frente à Associação do Bairro Jardim Shangrila. Indicação nº 683/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 215/2016 do dia 29/03/2016, que indicou

ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma academia da terceira idade no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 684/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1234/2014 do dia 14/10/2014, indicação de nº 811/2016 do dia 06/12/2016, que indicou ao Poder Executivo Municipal, a implantação de uma Academia da Terceira Idade na Rua 04 entre as Ruas 29 e 3, no Bairro Shangrilá. Indicação nº 685/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1361/2015 do dia 01/12/2015, que indicou ao Poder Executivo Municipal, para que se faça a duplicação da Avenida Alvadi Monticelli conhecida como (estrada 05) no sentido que liga o Bairro Shangrilá ao Jardim dos Ypes. Indicação nº 686/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de cascalhamento na via que dá acesso à Gleba Juntinho. Indicação nº 687/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Avenida Nilo Torres, nas proximidades dos comércios Eletrodoméstico Gazin, até a Mecânica Revisa Car. Indicação nº 688/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de providenciar iluminação no Bairro Dona Julia II. Indicação nº 689/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar meios fios, e uma operação tapa buracos No Bairro Dona Julia II. Indicação nº 690/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a implantação de sarjetões de concreto na entrada da avenida principal do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 691/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e jardinagem do canteiro central do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 692/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a recuperação da estrada da linha 11, da MT 480 até a propriedade dos Bená. Indicação nº 693/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de dois redutores de velocidade na Rua "E" em frente às duas igrejas localizadas nesta Rua do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 694/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de redutor de velocidade na Rua "R" em frente à Igreja Pentecostal do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 695/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o recapeamento e/ou lama asfáltica na Rua Imperial no Bairro Jardim Imperial, neste município. Indicação nº 696/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a ampliação e reforma dos bueiros localizados na Avenida Jose Ismael Jose do Nascimento "Rua 01" quadra 28 no Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 697/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça contendo Academia da Terceira Idade -ATI e parque infantil no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 698/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a ampliação e reforma dos bueiros localizados na Avenida Jose Ismael Jose do Nascimento "Rua 01" quadra 29 no Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 699/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da construção de meio fio no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 700/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a secretaria de infra-estrutura do estado de mato grosso, com copias para os deputados estaduais Vagner Ramos e Sartunino Masson que através de emenda disponibilize recurso para o asfaltamento na rodovia 339 que liga o Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 701/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a contratação necessária de Pediatra figura fundamental para

dar atendimento e resolver os problemas de saúde da criança. Indicação nº 702/2017, de autoria dos Vereadores: Ronaldo Quintão, Professor Vagner e Subscritores, que indica ao Executivo Municipal a implantação de faixas de pedestres elevada na quadra 29 próximo ao cruzamento com a Rua 68- B e na Quadra 37 próximo ao cruzamento com a Rua 70-A Ambas na Avenida Ismael José do Nascimento no Bairro Sandiego, neste Município. Indicação nº 703/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 053/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal a abertura dos cruzamentos das Ruas 50-A, 52-A, 54-A 56-A E 58-A com Av. Ismael José do Nascimento no Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 704/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize a implantação de redutor de velocidades do tipo "quebra-molas" na Rua Celso Rosa Lima (Rua 26), em frente ao Supermercado Polo Centro. Indicação nº 705/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que envide esforços na concretização das sugestões elencadas nessa indicação. Indicação nº 706/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Deputados Estaduais Saturnino Masson e Wagner Ramos que verifiquem a possibilidade de destinar Emenda Parlamentar para a construção de uma pista de skate e patins na Vila Olímpica Rei Pelé. Indicação nº 707/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a pintura da faixa de pedestres na rua Celso Rosa Lima (26) / MT - 358, no Bairro Vila Goiás. Moção nº 08/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Congratulações, Reconhecimentos e Aplausos ao Senhor Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, conselheiro presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão de duas indicações de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal, a colocação de placas de sinalização de trânsito no Bairro Jardim Buritis, neste município" e "Indica ao Executivo Municipal, que providencie a instalação de um semáforo na Avenida Brasília no entroncamento das Ruas Sebastião Barreto e Euclides Geraldo de Medeiros, neste município". Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que requereu a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: "Indica ao Poder Executivo Municipal que faça serviços de tapa buracos na Rua 11-A entre as Ruas 26 e 42 na, Vila Horizonte". Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que requereu a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal o asfaltamento de toda a vila da Gleba Triangulo". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Claudinho Frare, Hélio da Nazaré, Fábio Brito, Wilson Verta, Sandra Garcia, Dona Neide, Professor Sebastian, Zedeca, Niltinho do Lanche, Carlinho da Esmeralda, Fábio Brito, Ronaldo Quintão e Professor Vagner. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia.

Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 58/2017, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 3739/2012, quanto a exclusão de 2 vagas do cargo de recepcionista, a criação de 2 vagas do cargo de recepcionista, a criação de 2 vagas de agente administrativo II, criação de 2 vagas de fiscal de consumo/leiturista e 1 vaga de fiscal de corte e religação, e dá outras providências. (1ª Discussão). O Projeto de Lei nº 58/2017 passou pela análise das Comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que cada comissão avalia o que está dentro do projeto e o que está sendo encaminhado. Disse que o caso da criação de cargos é analisado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, que analisará questões orçamentárias. Disse que pode opinar favoravelmente na comissão e na apreciação do projeto pelo plenário ser contrario ao mérito. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 58/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que os servidores do SAMAE estão sobrecarregados e cobram a criação de novos cargos para auxiliar na execução dos serviços. Seguencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que dentre os cargos criados, duas vagas são para servidores que farão a leitura das unidades consumidoras. Disse que com a criação de novos bairros, o município necessita de novos servidores para desempenharem a função. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, observando que o projeto prevê a criação de mais cinco cargos em comissão para o SAMAE, disse que "o fiscal de leitura está recebendo bem", disse que enquanto o fiscal de leitura ganhará três mil seiscentos e trinta e um mil reais por guarenta horas, um técnico de enfermagem ganha mil trezentos e noventa. O Edil disse que outros cargos de fiscalização tem salários menores. Disse que não está dizendo que o fiscal de leitura não mereça o salário citado, mas está questionando o porquê de servidores que desempenham funções importantíssimas recebem salários tão menores. O Edil disse que não entende porque um servidor comissionado ganha bem mais do que um técnico de enfermagem. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, dizendo que a partir do momento que o Executivo Municipal propõe a criação de novos cargos comissionados, não poderá alegar questões orçamentárias referentes a limite de gastos para não conceder o RGA. Retomando a palavra o Vereador Wilson Verta disse que o Prefeito alega que está evitando gasto com pessoal devido estar alerta com o limite, porém se faz necessário reavaliar o posicionamento do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que é muito cargo comissionado, que muitos servidores efetivos que fazem todo o trabalho e ganham pouco estão subordinados os servidores em comissão, que segundo o que se ouve ganha muito e não fazem nada. Disse que seria favorável a aprovação do referido Projeto de Lei se ele viesse depois do RGA. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 58/2017 em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. PROJETO DE LEI Nº 62/2017, de autoria do Executivo Municipal, altera o anexo II e anexo III, do grupo de direção e assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ) da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2003, com suas alterações, e dá outras providências. (1ª Discussão). O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião

em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que a Comissão de Finanças e Orçamentos exarou parecer favorável devido a questões orçamentárias, disse que o Executivo Municipal apresentou estudo de impacto orçamentário mostrando que os gastos com pessoal comportam a criação dos cargos. Seguencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, lembrando que é relator da Comissão de Legislação, Justica, Redação Final e Eficácia Legislativa. Disse que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal exarou parecer contrário à tramitação do referido Projeto de Lei, disse que não entendeu a fundamentação do jurídico e que exarou parecer favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 62/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que o referido Projeto de Lei propõe a criação de mais um cargo em comissão. Disse que a proposta atesta que o município está bem de finanças, que o município deve enviar o RGA logo. O Edil indagou se não há nenhum servidor efetivo para desempenhar as funções. O Edil disse que enquanto o Poder Executivo Municipal não propõe o RGA justificando o limite de gasto com pessoal, não para de propor a criação de cargos em comissão. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal poderia conter gastos utilizando um servidor efetivo para desempenhar a função. Disse que não é oposição ao Prefeito, mas que se opõe a coisas erradas. Disse que não pode aprovar a criação de um cargo comissionado para atuar como auxiliar administrativo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito indagando se dentro do Executivo Municipal não há servidores efetivos para desempenhar a função de auxiliar administrativo. O Edil disse que o servidor precisar ser reconhecido. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, dizendo que participou de uma reunião com o Prefeito Municipal, ocasião em que o chefe do Poder Executivo Municipal explicou acerca das dificuldades de se tocar a máquina pública. O Edil disse que não consegue entender como o Executivo Municipal alega estar com dificuldade financeira e propõe a criação de tantos cargos em comissão. O Edil considerou o grande número de servidores comissionados. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que tem muita responsabilidade em suas tomadas de decisões. Disse que o Poder Executivo Municipal tem discutido as questões acerca de direitos dos servidores com o sindicato dos servidores públicos, que o chefe do Poder Executivo Municipal sabiamente retirou o Projeto de Lei nº 60/2017, para ouvir as partes interessadas. Disse que a Câmara Municipal tem como responsabilidade fazer um equilíbrio entre as partes interessadas. Disse que o número de servidores de livre nomeação depende do prefeito. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 62/2017 em votação, ocorrendo empate de 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. O Senhor Presidente, em conformidade o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestou contra a aprovação do referido Projeto de Lei, portanto o Projeto de Lei nº 62/2017 foi rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. PROJETO DE LEI Nº 60/2017, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o artigo 33, da Lei nº 2.875 de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. (Retirado, conforme Ofício nº 299/GP/2017). Nada mais havendo a tratar, às 17h35min do dia 30 (trinta) dia do mês de maio de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	